

Consulta Pública n.º 134/2025 (ERSE)

“Revisão do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico”

No seguimento da colocação em consulta pública pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) da Revisão do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico (CP 134), a Coopérnico – Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável CRL (doravante, “Coopérnico”), apresenta os seus comentários.

A Coopérnico tem mais de 6600 membros que estão a participar ativamente na transição energética aderindo a tarifários indexados e dinâmicos, ao autoconsumo individual e coletivo, bem como à mobilidade elétrica.

Enquanto entidade sem fins lucrativos, com forte compromisso com a transição energética justa e participativa, a Coopérnico opera atualmente através de um comercializador intermediário, dado que as exigências financeiras associadas à constituição de garantias impedem a celebração direta de contrato com o operador da rede de distribuição.

Considerações gerais

A proposta de revisão do RTSE introduz alterações com impacto significativo nos comercializadores, em especial aqueles que, como a Coopérnico, não têm estrutura verticalizada nem capacidade financeira comparável a grandes operadores. A ausência de medidas diferenciadoras para agentes de menor dimensão e com modelos cooperativos pode acentuar barreiras à entrada e comprometer a diversidade e inovação no setor.

A Coopérnico manifesta preocupação com:

- A complexidade regulatória crescente, que limita a previsibilidade e dificulta a gestão de risco;
- A potencial transferência de encargos sistémicos para os comercializadores, sem mecanismos claros de compensação;
- A inexistência de instrumentos que reconheçam as especificidades de modelos como o cooperativo ou que operam através de intermediários;
- A insuficiente articulação entre os diversos regulamentos e a ausência de transição adaptada à realidade dos agentes de menor escala.

Propostas específicas

1. Flexibilidade na mudança de opções tarifárias

A Coopérnico, enquanto comercializadora em mercado liberalizado, que tem apoiado os seus membros a na redução do consumo de energia e da fatura, concorda com a proposta apresentada pela ERSE neste âmbito.

Consideramos ainda que deve ser definido um novo componente para as tarifas de uso da rede de distribuição que permita privilegiar de forma dinâmica a utilização de potência ou o consumo de energia nos períodos horários em que se verifique maior penetração de fontes de energia renovável não despacháveis.



coopérnico

Energia verde, Sustentabilidade
Cidadania

2. Reconhecimento da diversidade de modelos de comercialização

Propomos que o RTSE contemple expressamente mecanismos diferenciadores para comercializadores indiretos ou cooperativos, salvaguardando condições de acesso equitativas ao mercado.

3. Custos e garantias de acesso à rede

A Coopérnico destaca que o atual regime de acesso às redes, em particular as exigências de garantias financeiras para celebração de contratos com os operadores de rede, representa um obstáculo à entrada de novos comercializadores ou à sua operação autónoma.

Estas exigências são desproporcionadas face ao risco real e penalizam especialmente entidades de menor dimensão, como cooperativas e comercializadores comunitários.

Propomos que o Regulamento Tarifário preveja mecanismos alternativos de prestação de garantias, ajustados à dimensão e perfil do risco dos agentes, como garantias escalonadas, instrumentos mutualistas ou avaliação diferenciada com base no histórico de atuação.

Estas medidas são essenciais para promover a diversidade de agentes e a democratização do setor elétrico.

4. Repercussão de custos extraordinários

Deve ser incluído um mecanismo automático que permita a repercussão de encargos excecionais (por exemplo, tarifários ou de sistema) mesmo para comercializadores que operam via intermediários.

5. Transparência tarifária e previsibilidade

A inclusão de simulações tarifárias por perfil-tipo é essencial para o planeamento de comercializadores e consumidores. Propomos ainda que as obrigações de reporte contemplem o papel dos intermediários.

6. Fomento à participação ativa dos cidadãos na transição energética

Propomos o reconhecimento da contribuição dos cidadãos na eficiência energética, autoconsumo e resposta à procura, com incentivos regulatórios adequados, organizados em comunidades de energia.

Em concreto, propomos a isenção de Tarifas de Acesso às Redes de autoconsumo, para projetos de autoconsumo coletivo em Baixa Tensão Baixa, quando o titular dos mesmos sejam Comunidades de Energia legalmente constituídas.

7. Período de transição proporcional e justo

Recomendamos a criação de um regime transitório que permita a adaptação gradual de comercializadores com contratos em vigor e estruturas operacionais limitadas.

8. Regime da tarifa regulada e informação ao consumidor

Consideramos que a manutenção de um regime de tarifa regulada deve ser acompanhada de critérios mais restritivos de acesso, limitando-se a consumidores vulneráveis ou em situação de transição. A permanência prolongada de consumidores em regime regulado, sem incentivo à mudança, desvirtua os princípios de concorrência e penaliza os comercializadores do mercado livre.

Adicionalmente, propomos que todas as faturas dos consumidores em tarifa regulada passem a incluir, de forma clara e comparável, o preço médio praticado no mercado livre para o mesmo perfil de consumo. Esta medida simples contribuiria para a literacia energética dos consumidores e fomentaria decisões mais conscientes, promovendo uma migração informada e voluntária para o mercado liberalizado.

Conclusão

A Coopérnico considera que esta revisão é uma oportunidade para reforçar os princípios de equidade, sustentabilidade e inovação no setor elétrico. Contudo, sem mecanismos que reconheçam e apoiem modelos alternativos como cooperativo, existe o risco de exclusão de iniciativas que têm contribuído para a transição energética justa e descentralizada.

Reiteramos a nossa disponibilidade para colaborar com a ERSE no desenvolvimento de soluções regulatórias que promovam a inclusão, a diversidade e a resiliência do mercado livre.

A Direção
direcao@coopernico.org
8 de julho de 2025